PUBLICADO DOC 20/09/2012, PÁG 123

PARECER Nº 1512/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 02/2011.

O Projeto de Lei, de autoria dos Nobres Vereadores Aurélio Miguel, Paulo Frange, Sandra Tadeu, Natalini, Jamil Murad, José Américo, José Ferreira Zelão, Milton Ferreira e Noemi Nonato, dispõe sobre o recolhimento e descarte de medicamentos vencidos, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao projeto.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer emitiu parecer favorável ao projeto.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o Projeto de Lei apresenta relevância social e deve prosperar. A propositura visa vedar o descarte de medicamentos vencidos ou impróprios para o consumo no lixo domiciliar, devendo o consumidor realizar sua devolução nos postos de coleta instalados em farmácias e drogarias, e estas obrigadas a encaminha-los aos respectivos fabricantes, fornecedores, distribuidores e importadores, ficando estes últimos encarregados de lhes dar destinação ambiental adequada. O projeto em questão contribuirá para reduzir os impactos negativos à saúde humana e ao meio ambiente ao impor ao responsável pela colocação dos medicamentos no mercado o correto descarte ambiental destes produtos.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 19/09/2012.

Jamil Murad – PC do B - Presidente
Juliana Cardoso – PT - Relatora
Cláudio Prado - PDT
Floriano Pesaro - PSDB
Milton Ferreira – PSD